



RESOLUÇÃO N° 008/2017-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Rejeita a Versão Final de Dissertação.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando o Processo nº 015/2013-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 144ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de maio de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica rejeitada a versão final da Dissertação de Mestrado do pós-graduando Diego Ary Rizzardi, intitulada **Linhagens de feijão comum (*Phaseolus vulgaris* L.) submetidas a doses de nitrogênio e à inoculação com estirpes de *Rhizobium* spp.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de maio de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -